



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021

Referência: **Contratação Direta nº 015/2025 – Dispensa de Licitação nº 013/2025**

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.**

Empresas habilitadas:

- 1) **JOSÉ GRACIANO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.905.596/0001-31, com sede à Rua Abílio Moreira, 334, Centro – Bonfinópolis de Minas-MG – 38650-000
- 2) **TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.536.062/0001-54, com sede à Av. Argemiro Barbosa da Silva, 620, Centro – Bonfinópolis de Minas-MG – 38.650-000

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por dispensa de licitação serão instruídos com "*razão da escolha do contratado*" e "*justificativa de preços*".

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

A Câmara Municipal obteve 3 propostas de preços para o objeto a ser contratado.

Das análises das propostas recebidas na fase de pesquisa de preços, sendo o balizamento realizado por Menor preço item, obtivemos duas empresas com apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração, sendo elas **JOSÉ GRACIANO DE SOUZA e TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Tendo em vista as propostas mais vantajosas, foram analisadas as condições de regularidade fiscal da empresa, via acesso as certidões disponibilizadas na internet.

Verificou-se ainda a regularidade fiscal através das seguintes Certidões Negativas:

Rua Dom Elizeu, 51, Centro – CEP:38.650-000 – Bonfinópolis de Minas-MG - Fone: (38)3675-1401
E-mail: camara.bonfin@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

1. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Destarte, foi apresentada a *“comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária”*, conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Da análise das propostas apresentadas, verificou-se que os preços apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

III – CONCLUSÃO:

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 14 de julho de 2025

CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA
Agente de Contratação